SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1627

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2016**, objetivando a **Aquisição de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a manutenção das ações, programas e atividades de todas as secretarias do município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.957.961/0001-09**, situada a Rua Solon de Lucena, nº 662, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representada pelo o Senhor João Soares da Costa, portador do CPF sob o nº 375.660.594-91 e do RG sob o nº 871.525 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Siqueira, nº 70, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

**Conceição – PB, 28 de Junho de 2016.**

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**663FD673

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ:** 01.612.686/0001-34**, E A EMPRESA:** PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA – ME, **CNPJ** 08.957.961/0001-09**.**
**OBJETO:** Aquisição de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a manutenção das ações, programas e atividades de todas as secretarias do município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 044/2016.
**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1012.2027** – Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo – PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10.301.1012.2044** – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10.301.1012.2045** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.243.1014.2056** – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
**VALOR GLOBAL: R$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).**
**VIGÊNCIA**: 28/06/2016 à 31/12/2016
**DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 28 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Francisco Limeira da Costa, Empresa Contratada.**

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**92509523

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016**, objetivando a **Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos especializados em estradas e engenharia civil, na fiscalização e acompanhamento de obras, levantamentos que venha a ser executado por todas as secretarias e órgãos que compõe a Prefeitura de Conceição – PB**, em favor do proponente qual seja: **NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO**, portador do CPF sob o nº 365.035.174-91 e do RG sob o nº 867.932 SSP/PB, residente e

domiciliado na Av. Prefeito João Fausto, nº 405, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentadas.

**Conceição – PB, 28 de Junho de 2016.**

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**54696495

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016**
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ:** 08.943.227/0001-82**, E A SENHORA:** NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO, **CPF:** 365.035.174-91**.**
**OBJETO:** Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos especializados em estradas e engenharia civil, na fiscalização e acompanhamento de obras, levantamentos que venha a ser executado por todas as secretarias e órgãos que compõe a Prefeitura de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 052/2016.
**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **10.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2070** – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
**VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
**VALOR GLOBAL**: **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**
**VIGÊNCIA**: 28/06/2016 à 31/12/2016
**DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 28 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Nadja Muniz da Costa Angelo**, **Profissional Contratado.**

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**EADEABC7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 034/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: **O Servidor Efetivo FRANCISCO AGNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 896, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Ação Social deste Município por necessidade da administração, até ulterior deliberação.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**94ED09DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 036/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: **O Servidor Efetivo FRANCIEUDO ARAUJO LIMA**, matrícula 2798, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Ação Social deste Município por necessidade da administração, até ulterior deliberação.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**33D92F09

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 035/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: **O Servidor Efetivo LEUVI OBERDAN SOARES**, matrícula 2752, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Ação Social deste Município por necessidade da administração, até ulterior deliberação.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**90923F9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 030/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **ROBERTA LUCINDA DE SOUSA**, para o Cargo de Diretora de Cultura, Desporto e Lazer, Símbolo SM2, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e

dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**A128A25C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 031/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **JOSEFA VITORINO DOS SANTOS**, para o Cargo de Coordenadora do Programa Agente Jovem e PET, Símbolo SM3, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**99F61CBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 032/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARIA IVANILDA BEZERRA LEITE**, para o Cargo de Diretora de Educação, Símbolo SM2, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**6E08576A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 033/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **PAULO DE SOUSA NETO**, para o Cargo de DIRETOR DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS, Símbolo SM2, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**C6270B6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 037/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **DILURDES FERREIRA LEITE**, para o Cargo de Coordenadora do programa Merenda Escolar, Símbolo SM3, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria Educação, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**9A7EA726

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 038/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **THATYANE MARIA LEITE DINIZ**, para o Cargo de Diretora de Eventos Culturais, Símbolo SM2, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria Cultura, Desporto e Lazer, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**83C1C375

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 038/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **THATYANE MARIA LEITE DINIZ**, para o Cargo de Diretora de Eventos Culturais, Símbolo SM2, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria Cultura, Desporto e Lazer, servindo-lhe a presente portaria de título para posse e exercício do cargo

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**C2C4353A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DECISÃO**

Requerente: João Miguel de Sousa
Objeto: Pedido de AFASTAMENTO de funções de Cargo Efetivo, para fins de candidatura às Eleições de 2016.
Decisão: Deferido o pedido pelo prazo recomendado por lei, com data inicial em 02/07/2016.

Conceição/PB, 28 de junho de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**29CBB8C1

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP0010/2015**

**EXTRATO DE ADITIVO 001/ 2016.**
**PRORROGAÇÃO PRAZO**

**REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015**

OBJETO: LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE SOTWEARE DA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS NO EXERCÍCIO DE 2016. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 00010/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Montadas – 3.3.90.39.01 Serviço Terceiro Pessoa Jurídica: VALOR R$ 15.300,00 (Quinze mil trezentos reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 0016/2015 – RICARDO GUERRA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Montadas - PB, 02 de Maio de 2016.

***JAIRO HERCULANO DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Hélio Rodrigues Pereira
**Código Identificador:**8FB1548C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**IPSEP**
**PORTARIA Nº 014/2016-IPSEP**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição,* ao servidor público ***MARINEU NOGUEIRA DA SILVA***, ocupante do cargo de Motorista, nível VI, matrícula 00063, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.

**Art. 2º** - Esta entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 30 de junho de 2016.

***RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**30A7D655

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado da apuração da Tomada de Preços N° 004/2016, de 06 de junho de 2016, resolve ADJUDICAR em favor da empresa MENDONÇA E ACIOLI CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB - CONTRATO 1013039-33, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Princesa Isabel - PB, 27 de junho de 2016.

***TIAGO VIEIRA DE MEDEIROS***
Presidente

***FRANCISCA FRANCICLEIDE MEDEIROS DA SILVA***
Membro

***ALBERTO PEREIRA FLORENTINO***
Membro

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**8B07C218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado da apuração da Tomada de Preços N° 004/2016, de 06 de junho de 2016, resolve ADJUDICAR em favor da empresa MENDONÇA E ACIOLI CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, objeto:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB - CONTRATO1013040-51, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Princesa Isabel - PB, 27 de junho de 2016.

***TIAGO VIEIRA DE MEDEIROS***
Presidente

***FRANCISCA FRANCICLEIDE MEDEIROS DA SILVA***
Membro

***ALBERTO PEREIRA FLORENTINO***
Membro

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**8FD0F27F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços N° 004/2016, de 06 de junho de 2016 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB - CONTRATO 1013039-33, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a firma **MENDONÇA E ACIOLI CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Princesa Isabel, 27 de junho de 2016.

***DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**546850D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços N° 004/2016, de 06 de junho de 2016 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB - CONTRATO1013040-51, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a firma **MENDONÇA E ACIOLI CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Princesa Isabel, 27 de junho de 2016.

***DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**85A0DEE3

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016**

**OBJETO: Prestação de serviços especializados na confecção de prótese dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, destinados a pessoas carentes do município de São José de Espinharas – PB**. Data e Local, às 11:00 horas do dia 12/07/2016, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 29 de Junho de 2016.

***JADSON GABLO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Jadson Gablo da Silva
**Código Identificador:**89C863C5

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de CONCLUSÃO do Ginásio Poliesportivo "JOSEMAR DA SILVA", localizado no distrito de Mão Beijada, conforme Projeto Básico de Engenharia**.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2016. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1211, das 08:00 às 13:00 horas

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de Junho de 2016.

***JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA***
Membro
Presidente;

***FABIAN VENTURA***
Membro;

***JOSE MILTON FAGUNDES DE LIMA***
Membro

**Publicado por:**
João Paulo Pereira da Silva
**Código Identificador:**0860C21C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**GABINETE DO PREFEITO**
**RELATÓRIO**

Considerando o direito dos servidores assegurado no estatuto dos mesmos e de acordo com exigência da legislação eleitoral atendemos e deferimos licença para atividade política ao seguinte servidor efetivo da Estrutura da Prefeitura Municipal de Soledade.

**1. SUENIO PEREIRA RAMIRES** Mat 01321-0 lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2016.

***JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
**Código Identificador:**C575A84E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE Nº. 069/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,
**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico apresentado ao caso, e bem a nota técnica emitida pelo Controlador Geral do Município;
**CONSIDERANDO,** que o Poder Público, que tem o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas, deve invalidar um ato ilegítimo para que os próximos que sucedem sejam absolutamente regulares; e
**CONSIDERANDO** ainda, em se tratando de ofensa ao interesse público , a Administração temo dever de invalidar o ato que se revele viciado, declarar a sua nulidade e refazê-lo de acordo com os termos da Lei de Direito.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Deferir o retorno ao serviço Público municipal a Srª. **GERALDA GOMES SOARES,** ora posto em disponibilidade, como trata o decreto nº 017/2007 de 17 de Dezembro de 2007, combinado com o art. 64, da Lei Complementar nº 005, de 31 de Julho de 2002(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) sob regime estatutário.

**Art. 2º** Cabe a Secretaria da Educação,Cultura, Esportes e Turismo, todo procedimento administrativo ao cumprimento deste ato, em observância aos Arts. 64,65 e § 3° da Lei Complementar 005/2002.

**Art. 3º** Ao servidor beneficiário deste, deverá se apresentar a Secretaria da Educação,Cultura, Esportes e Turismo no prazo de (30) trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício funcional do servidor junto ao serviço público municipal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2016

***JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
**Código Identificador:**551DAE80

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

ONDE SE LÊ:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**

Dispõe do Plano de Ação para o ano de 2016 e o demonstrativo financeiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião extraordinária, realizada no dia cinco de Maio de 2016, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Apreciar e Aprovar o PLANO DE AÇÃO/ 2016;

Artigo 2º Apreciar e Aprovar o DEMONSTRATIVO FINANCEIRO/2015;

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 05 de Maio de 2016

***MARIA GORETTI DOS SANTOS SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
**Código Identificador:**232BD005

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

LEIA:
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**

Dispõe da Aprovar o demonstrativo financeiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião extraordinária, realizada no dia cinco de Maio de 2016, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.

**RESOLVE:**

Artigo 1º:Apreciar e Aprovar o Demonstrativo físico e financeiro dos serviços referente 2015;

Artigo 2º: Artigo 2º Apreciar e Aprovar o Demonstrativo Financeiro e Sintético dos Serviços e Gestão do IGD PBF e IGD SUAS 2015

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 05 de Maio de 2016

***MARIA GORETTI DOS SANTOS SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
**Código Identificador:**A9709581

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**INEXIGIBILIDADE 005/2016 - EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO CREAS E CRAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00048/2016 - 29.06.16 - SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO - R$ 7.200,00.

**Publicado por:**
Fábio Nobrega Fialho
**Código Identificador:**5D688B65